

Publicação orienta sobre procedimentos para registro

A Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulga hoje o **Guia para Credenciamento de Administrador de Carteira - Pessoa Jurídica**.

A publicação busca orientar os participantes do mercado quanto a melhor forma de instruir os processos de registro na Autarquia para cumprimento da Instrução CVM 558. Assim, será minimizada a necessidade de formulação de exigências por parte da SIN, agilizando a conclusão do credenciamento.

“A norma admitiu três possibilidades de registro a esses administradores: individualmente, como administrador fiduciário ou como gestor de recursos, ou em ambas as categorias. Para auxiliar nesse procedimento, o Guia traz orientações detalhadas para cada opção escolhida”, explicou Vera Lucia de Souza, gerente de registros e autorizações (GIR/SIN), área responsável pela elaboração do Manual.

Para saber mais, [acesse o Guia](#).

O documento também está disponível no Portal CVM, em Informações de Regulados – Administradores de Carteira.

Fonte: [CVM](#), em 18.05.2016.